



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO

APROVADO

EMENDA Nº 07/2020.

Votos a favor 05 (cinco)
Votos contra 04 (quatro)
Abstenção 3
em 28.04/2020
Felício F. Da Silva
Presidente

AO
PROJETO DE LEI Nº 047, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 2º do Projeto de Lei original.

Art. 1º - O art. 2º do Projeto de Lei nº 047-2020 passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º. A contratação prevista no artigo 1º será feita pelo período de até 10(dez) meses não podendo ser prorrogado.

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Segredo/RS, Sala de Sessões Augusto Waldemar Trevisan, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Bancada do PP.

SILVIO ANTONIO BAIERLE
VEREADOR

PAULO HENRIQUE MARION
VEREADOR

Felício F. Da Silva
FABRICIO FERNANDO DA SILVA
VEREADOR

GILVAN DAL MOLIN
VEREADOR

Luiz Alceu Ribeiro
LUIZ ALCEU RIBEIRO
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº <u>102</u>
EM <u>23/04/2020</u>
<u>no nome</u> Secretária